

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 1974

[Handwritten signature and initials]

No dia dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Senhor Dr. Armando Sucena Seabra, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Trânsito - Pelo Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

"Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e: - - - - -

Considerando: - - - - -

1 - Que o trânsito se efectua na Rua Clube dos Galitos nos dois sentidos; - - - - -

2 - Que os veículos que pretendem subir a Rua Belém do Pará, e proveniente da Praça Eng^o. Ulrich se vêem na necessidade de cortar a fila de trânsito proveniente da zona das Gafanhas e praias; - - - - -

3 - Que a forma como está esquematizado o trânsito na cidade, de momento, impõe a manutenção da situação referida no considerando anterior; - - - - -

4 - Considerando que o sinal de STOP e perda de prioridade, praticamente ineficazes, colocados no entroncamento das duas ruas referidas, contraria as regras gerais do trânsito, o que tem dado lugar a acidentes, designadamente com forasteiros que desconhecem aquele condicionalismo especial; e - - - - -

5 - Considerando, ainda que há determinadas horas em que o problema é mais agudo, só podendo ser resolvido eficazmente com a presença de um sinalheiro; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único - Que se delibere officiar ao Comando da P.S.P. no sentido de ser destacado para aquele entroncamento um sinalheiro, que ali deverá permanecer, pelo menos das 9 às 13 horas e das 17 às 20 horas, orientando o trânsito.

[Handwritten signature and initials]

O mesmo Senhor Vogal apresentou também a seguinte proposta, que igualmente mereceu a aprovação unânime da Comissão: - - - - -

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e - - - - -

Considerando: - - - - -

1 - Que na Rua Mário Sacramento, na aproximação do entroncamento com a Rua Aires Barbosa, existe uma placa sinalizadora de aproximação de estrada com prioridade de passagem; - - - - -

2 - Que, por outro lado, a Rua Mário Sacramento tem incomparavelmente mais movimento que aquela outra que além do mais está condicionada pela existência da passagem de nível chamada de "S. Bernardo"; - - - - -

3 - Que a Rua Mário Sacramento é a verdadeira entrada sul para a cidade; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

1ª. - Que seja retirada na Rua Mário Sacramento, junto ao entroncamento com a Rua de Aires Barbosa a placa de perda de prioridade; - - - - -

2ª. - Que na Rua de Aires Barbosa, e a distância conveniente do entroncamento com a Rua Mário Sacramento, que seja colocada uma placa sinalizadora de aproximação de estrada com prioridade." - - - - -

O Senhor Vogal apresentou ainda a seguinte proposta, que também foi aprovada por unanimidade: - - - - -

"Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e, - - - - -

Considerando: - - - - -

1 - Que a Rua Agostinho Pinheiro tem, actualmente, dois sentidos de trânsito; - - - - -

2 - Que a pequena largura da referida rua é diminuída, ainda, pelo estacionamento autorizado de um dos lados; - - - - -

3 - Que pelos factos apontados não é praticamente possível o cruzamento de um veículo pesado com um ligeiro, fazendo-se com dificuldade o de dois ligeiros; - - - - -

4 - Que o actual condicionamento de trânsito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho impede quem se desloque naquela Rua Agostinho Pinheiro no sentido poente-nascente, de atravessar para a faixa ascendente da dita Avenida, directamente, tendo antes de a descer até encontrar o local próprio para tal travessia; - - - - -

5 - Que, portanto, pelas razões apontadas não se justifica o trânsito nos dois sentidos na aludida Rua Agostinho Pinheiro, mas se justifica a existência do estacionamento autorizado num dos seus lados, de preferência do lado sul; - - - - -

3
[Handwritten signature]

Propõe-se: - - - - -

1º. - Que seja proibido o trânsito a todos os veículos na Rua Agostinho Pinheiro no sentido POENTE-NASCENTE (sentido ascendente); - - - - -

2º. - Que, e em consequência, seja colocada uma placa de parque autorizado do lado sul da referida rua, mantendo-se a proibição do lado norte." - - -

Carreiras interurbanas - O Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira aludindo às "paragens" das carreiras dos transportes colectivos, deu a conhecer que o problema foi já estudado pela Comissão Municipal de Trânsito, que tem uma opinião assente quanto à sua resolução e, nesse sentido, apresentará um relatório na próxima reunião. - - - - -

Trânsito - Moirões do Canal Central - Foi presente um ofício da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a solicitar a mudança da placa de sinalização (estacionamento e stop), situada junto do Posto Náutico para um local distante 2 metros, no sentido da Rua de José Rabumba. - - - - -

Solicita também a mudança, no mesmo sentido e na mesma distância, do poste de amarração existente junto da esquina das escadas de acesso ao canal, situadas em frente do Posto Náutico. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, atender o primeiro daqueles pedidos e informar que, em relação ao segundo, carece de competência para efectuar a mudança pretendida. - - - - -

Carreiras interurbanas - Foi presente o ofício nº. 17 707, datado de 3 de Junho corrente, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres a solicitar parecer acerca da aprovação do horário, anexo ao mesmo ofício, para a carreira que a Empresa de Transportes Mecânicos Luso-Buçaco, Lda., explora entre Aveiro (estação) e Nariz. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar aquela entidade de que não se vê inconveniente na aprovação do horário pretendido pela concessionária.

Processos de obras particulares - Presente o processo de obras nº. 902/53, em que Gaudêncio Martins requer a revisão do seu processo para construção de um conjunto habitacional com frentes para as Ruas das Salineiras e do Sargento Clemente de Moraes. - - - - -

Em face do parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, a Comissão deliberou, por unanimidade, indeferir a petição, devendo ser transmitida ao requerente a aludida informação. - - - - -

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 194/74, em que Joaquim Vieira Pinto requer a aprovação do loteamento para um terreno situado na freguesia de Aradas, à margem da E.N. 109, ao Km. 59,540. - - - - -

Dado que são favoráveis as informações prestadas pelo Gabinete de Urbanização e pelos Serviços de Urbanização e Obras, e os pareceres emitidos pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e pela Direcção de Urbanização de Aveiro, a Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar o loteamento pretendido e conceder o respectivo alvará. - - - - -

Autos de medição - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1ª. situação, da obra de "Arruamentos em Horta: Ruas do Cabo e Direita", sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeito de pagamento da importância de 104 748\$20 ao respectivo empreiteiro, Senhor Francisco Torres Barbosa. - - - - -

Funcionalismo municipal - Concursos - Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de tesoureiro desta Câmara Municipal, enviado pelo Governo Civil de Aveiro do qual constam os seguintes concorrentes: Com a classificação de 11 valores - Abílio Duarte Esteves, chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Cinfães; Com a classificação de 10 valores - Inês Carneiro France, segundo oficial da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Coimbra. - - - - -

Apreciada a classificação dos concorrentes e procedendo-se, em obediência ao disposto no artº. 349º. do Código Administrativo, ao escrutínio secreto, foi deliberado nomear, por unanimidade de votos, o candidato Abílio Duarte Esteves, sendo escolhida em segundo lugar, nos termos do nº. 1º. da circular nº. B-8/65, Pº. Z-1/18, Lº. 25, de 16 de Fevereiro de 1965, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, também por unanimidade de votos, a candidata Inês Carneiro France. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada por minuta, no final da presente reunião, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, Manuel Gomes Correia; 24 dias à escriturária-dactilógrafa de 2ª. classe Maria Graciete Nunes Malha; 18 dias ao magarefe Agostinho Marques da Fonte Novo e ao jornaleiro António Teixeira; e 17 dias ao varredor Abel Ferreira. - - - - -

Comissão Municipal de Higiene - Foi presente o processo de obras nº. 45/73, em que o Senhor Dr. Armando Sucena Seabra apresenta exposição referente à viabilidade de construção no terreno que possui na Rua Visconde da Granja, desta cidade. - - - - -

Posto o problema de o Senhor Dr. Armando Seabra exercer o cargo de Vogal Presidente da Comissão Municipal de Higiene, e obtido o acordo do Vogal Senhor Alberto Andrade, foi este designado para ocupar o cargo de Presidente da mesma Comissão, na reunião em que o mencionado processo foi apreciado. - -

CAT dos Servidores do Município de Aveiro - Em continuação do tratado na reunião de 4 de Junho corrente e em face dos pedidos formulados por Célia Maria Pereira Branco, por Celestino Lopes Fernandes e por Rogério de Almeida Lopes, estes dois últimos serventuários dos Serviços Municipalizados, relativamente à contagem do tempo de serviço para efeitos de atribuição dos subsídios para férias a conceder através do CAT, a Comissão deliberou, por unanimidade, encarregar o Vogal Senhor Carlos Jerónimo de proceder ao estudo do problema, para que seja resolvido na próxima reunião. - - - - -

Atendendo a que grande parte dos serventuários do Município já gozou licença para férias, no corrente ano, e muitos outros já obtiveram deferimento das licenças requeridas, e considerando também a precária condição económica em que se encontra grande parte dos servidores, a Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar que o aludido subsídio seja concedido, desde já, aos que o solicitarem. - - - - -

Armando Sucena Seabra
Armando Sucena Seabra